



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PE20251343189

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

ELIAS CHAVES DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESP.MBA EM ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTR NA CONSTRUÇÃO CIVIL, PERÍCIA E AVALIAÇÕES EM OBRAS**

RNP: 1819454525

Registro: 1819454525PE

2. Contratante

Contratante: **JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**
RUA ENGENHEIRO JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTE

CPF/CNPJ: 13.258.693/0001-69

Nº: 419

Complemento:

Bairro: **IMBIRIBEIRA**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: 51170135

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **escritório**

RUA ENGENHEIRO JOSÉ BRANDÃO CAVALCANTE

Nº: 419

Complemento:

Bairro: **IMBIRIBEIRA**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: 51170135

Data de Início: **09/04/2025**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

Identificação do cargo/função: **Engenheiro**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

46 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO E DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3376 - INTEGRANTE DE QUADRO TÉCNICO.

40,00

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

46 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO E DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

ELIAS CHAVES DA SILVA

RNP: 1819454525

Data: 02/06/2025 14:22:18

ELIAS CHAVES DA SILVA - CPF: 099.046.334-60

JSP SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ:
13.258.693/0001-69

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **02/06/2025**

Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8307602948**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: xBdC6

Impresso em: 02/06/2025 às 14:22:18 por: , ip: 191.243.26.209

